



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 784, de 1º de dezembro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a solicitação da Comissão Setorial de Avaliação do Desempenho Funcional, que consta no Processo SEI nº 072.12200.2023.0029862-06,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o *caput* da Portaria 615/2023 publicada no DOE de 19 de setembro de 2023, com a lista definitiva dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2023.

“ONDE SE LÊ:

Art. 1º PUBLICAR LISTA DEFINITIVA dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2023, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº 21.071/2022.”

“LEIA-SE:

Art. 1º PUBLICAR LISTA DEFINITIVA dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados nesta Universidade, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2023, em conformidade com o art. 4º do Decreto Estadual nº 21.071/2022, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2023.”

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º RETIFICAR ainda a Portaria nº 615/2023, no tocante à Referência da servidora **DANIELLE LIMA SANTOS**, matrícula 72444656, que passa a vigorar conforme abaixo:

Situação Atual

“Onde se lê: Grau IV, Referência S”

“Leia-se: Grau IV, Referência EE”

Nome do Servidor	Matrícula	Situação Atual		Situação após Progressão	
		Grau	Referência	Grau	Referência
CARLOS ALMEIDA SANTOS	72309054	VI	E	VI	EE
DANIELLE LIMA SANTOS	72444656	IV	S	IV	M
FRANCINY D'ESQUIVEL DUTRA BRIZOLA	72528852	III	EE	III	M
IVANEIDE ALMEIDA BRAGA	72528915	III	M	III	D
RISIA SILVA CHAVES GUSMAO	72444660	IV	EE	IV	M
ROGERIO SANTOS SALES	72540930	III	EE	III	M

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 615/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600